



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com o estabelecido nas, Leis Complementares 1315/99, 2065/11, 2330/14, 2495/16, 2427, 101/21 e 111/23, assim como demais normas jurídicas municipais, **torna público a abertura das inscrições, visando seleção de candidatos a completar os quadros da municipalidade e para formar cadastro de reserva (CR), para cargos públicos, listados abaixo e convocados conforme necessidade da administração,** especificados neste Edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente.

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1-1- Os candidatos classificados serão convocados e integrarão o quadro de servidores públicos regidos pelo regime estatutário, de acordo com a legislação municipal vigente.

1-2- A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público será a MARILENE GONÇALVES RIBEIRO ME doravante chamada de ORIGEM CURSOS E CONCURSOS.

1-3- Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo, serão divulgados no Diário Oficial do Município. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico <https://www.origemcourseconcursos.com/>, assim como, no site da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP - <https://www.riolandia.sp.gov.br/>, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

1-4- Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações obrigatórias realizadas no site oficial da empresa ORIGEM CURSOS E CONCURSOS (<https://www.origemcourseconcursos.com/>) e da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP - <https://www.riolandia.sp.gov.br/>.

1.5- Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao e-mail: contatoorigemcursos@gmail.com ou pelo telefone (16) 3411-2329, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09h00 às 17h00 (horário de Brasília).

1-6- Este edital estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada através de DECRETO Nº 2983/2023.

1.7- Caberá à organizadora providenciar a constituição de Banca Examinadora que será composta por profissionais das áreas correlatas, com competência para elaboração e correção das questões das provas, bem como apreciação e julgamento dos recursos.

2 - DO CONCURSO PÚBLICO

2-1 O Concurso Público destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva (CR), objetivando a convocação de classificados nas eventuais necessidades, conforme termos constantes neste edital e seus anexos, durante a validade do Concurso Público 001/2023.

2-2- O candidato será convocado dentro da necessidade do serviço público, para atender a demanda decorrente da necessidade da administração pública.

2-3- Por tratar-se de cargos para atender necessidade do interesse público (art. 37, IX, da C.F.), os candidatos convocados terão assegurados os direitos da legislação municipal vigente, conforme item 1.1.

2-4- A seleção para os cargos públicos de que trata este Edital compreenderá provas objetivas cuja somatória de pontuação será de caráter classificatório.

2-5- O conteúdo programático consta no ANEXO II deste Edital.

2-6- As datas constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado.

2-7- Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2-8- A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2-9- Os cargos públicos, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela do item 3.

3- DOS CARGOS PÚBLICOS

3-1. Os cargos públicos, vagas, jornada de trabalho semanal, requisitos para provimento e valores das taxas de inscrição do presente Concurso Público, são as seguintes:



CARGO PÚBLICO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VALOR DA INSCR.
Médico Geriatra	01	Reg. Plantonista	13% REF01 = R\$ 169,26 hr	Nível superior e com registro no órgão de classe, com carga horária semanal variável e base salarial fixada em 13% (treze por cento) sobre a Referência Salarial "01", por hora trabalhada.	R\$ 90,00
Médico Pediatra	01	Reg. Plantonista	13% REF01 = R\$ 169,26 hr	Nível superior e com registro no órgão de classe, com carga horária semanal variável e base salarial fixada em 13% (treze por cento) sobre a Referência Salarial "01", por hora trabalhada.	R\$ 90,00
Médico Clínico Geral	03	Reg. Plantonista	13% REF01 = R\$ 169,26 hr	Nível superior e com registro no órgão de classe, com carga horária semanal variável e base salarial fixada em 13% (treze por cento) sobre a Referência Salarial "01", por hora trabalhada.	R\$ 90,00
Médico Ultrassonografista	01	Reg. Plantonista	13% REF01 = R\$ 169,26 hr	Nível superior e com registro no órgão de classe, com carga horária semanal variável e base salarial fixada em 13% (treze por cento) sobre a Referência Salarial "01", por hora trabalhada.	R\$ 90,00
Médico Psiquiatra	01	Reg. Plantonista	13% REF01 = R\$ 169,26 hr	Nível superior e com registro no órgão de classe, com carga horária semanal variável e base salarial fixada em 13% (treze por cento) sobre a Referência Salarial "01", por hora trabalhada.	R\$ 90,00
Farmacêutico	01	40	REF20 - R\$ 2.616,69	Nível superior em farmácia, e com registro no órgão de classe.	R\$ 90,00
Comunicador Social	01	40	REF17 - R\$ 1.939,86	Ensino Superior Completo, voltado a comunicação social.	R\$ 90,00
Agente Comunitário de Saúde	07	40	R\$ 2.604,00	Nível médio completo.	R\$ 70,00
Trabalhador Braçal Masculino	05	40	REF02 - R\$ 1.302,00	Nível fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Padeiro	01	40	REF01 - R\$ 1.302,00	Nível fundamental – curso de confeitaria	R\$ 50,00

3.2. Os salários mensais serão pagos de acordo com as normas estabelecidas pela legislação municipal.

3.3 - As atribuições que caracterizam o cargo público são as estabelecidas no anexo I do presente edital.

3.4 - A convocação será efetivada dentro da necessidade do serviço público, observada a ordem de classificação e habilitações exigidas, e dar-se-á em consonância com legislação municipal em vigência.

3.5 - Os candidatos habilitados serão convocados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.origemcursosconcursos.com, no período de 08 março a 22 de março de 2023 (QUINZE DIAS), devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.origemcursosconcursos.com, clique em concursos; concursos em andamento; clique no ícone do local que pretende se inscrever. Em seguida clique em: consulte sua inscrição.

b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.

c) Escolha o cargo público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

c.1) O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate).



d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO DE EFETIVAR INSCRIÇÃO.

e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco.

f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária (21h), considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

g) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser pessoa com deficiência (PCD), **deverão encaminhar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para **ORIGEM CURSOS E CONCURSOS**, na Rua João Batista de Arruda, 150, Vila Brasília, São Carlos – SP, CEP: 13.566-604, **até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio.**

h) A ORIGEM CURSOS E CONCURSOS ME não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

i) Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da ORIGEM CURSOS E CONCURSOS ME. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

4.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

4.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.origemcursoseconcurtos.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a ORIGEM CURSOS E CONCURSOS, pelo e-mail: contatoorigemcursos@gmail.com para verificar o ocorrido.

4.1.4 - A ORIGEM CURSOS E CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

4.1.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

4.2 - Para o cargo de Padeiro:

4.2.1 - Os candidatos ao cargo de Padeiro deverão apresentar curso de panificação ou experiência profissional mínima de 12 (doze) meses na função de Padeiro, através de declaração ou CTPS.

4.3 - São condições para a inscrição:

4.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

4.3.2 - Ter até a data de ingresso, idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estarem no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

4.3.3 - Estar ciente que se classificado, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

4.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

4.3.4 - Não estar com idade de aposentaria compulsória.

5- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o cargo público em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº 7.853/89.

5.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

5.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada



à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo público ou função.

5.3 - Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar, **via Sedex, para ORIGEM CURSOS E CONCURSOS**, na Rua João Batista de Arruda, 150, Vila Brasília, São Carlos/SP, CEP: 13.566-604, até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio, os seguintes documentos:

a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/ Concurso Público para o qual se inscreveu;

b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.

5.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e da forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.7 - Às pessoas com deficiência visual (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Às pessoas com deficiência visual (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.9 - Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.

5.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e capacidade para o exercício do cargo público. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

6 - DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

6.1 - O Concurso Público será composto de **provas objetivas, cuja somatória de pontuação será de caráter classificatório**

6.2 - A duração da prova objetiva será de **3h (três horas) para todos os cargos do Concurso Público**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

6.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL COM FOTO**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Passaporte

6.4 - As provas **objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.



6.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Concurso Público: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, porte de armas, protetores auriculares e outros acessórios similares.

6.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela ORIGEM CURSO E CONCURSOS, lacrados ou dentro das bolsas e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

6.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Concurso Público.

6.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

6.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar os gabaritos, envelope contendo o caderno de provas, cartão de resposta, lista de chamada e a lista de ocorrência, sendo liberados quando todos tiverem concluído.

6.9 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme o previsto no subitem 6.3, deste Capítulo;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- estiver, no local de provas, portando, após o início das provas, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido ao subitem 6.5 e suas alíneas, deste Capítulo;
- tiver o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emitindo som, ainda que acondicionado na embalagem específica fornecida pela ORIGEM CURSOS E CONCURSOS, conforme subitem 6.3, dentro ou fora da sala de aplicação de provas;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- retirar-se do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de permanência.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PESO TOTAL
Médico Geriatria	Objetiva	L. PORT.	10	2,00	20,00
Médico Pediatra		LEGISLAÇÃO	10	4,00	40,00
Médico Clínico Geral		C. ESPECÍFICO	10	4,00	40,00
Médico Ultrassonografista	Objetiva	L. PORT.	10	3,00	30,00
Médico Psiquiatra		C. ESPECÍFICO	20	3,50	70,00
Farmacêutico	Objetiva	L. PORT.	10	3,00	30,00
Comunicador Social		MAT.	05	2,00	10,00
Agente Comunitário de Saúde		C. ESPECÍFICO	15	4,00	60,00
Trabalhador Braçal Masculino	Objetiva	L. PORT.	10	3,00	30,00
Padeiro		MAT.	10	3,00	30,00
		C. ESPECÍFICO	10	4,00	40,00



- 7.1 - A classificação final obedecerá à soma da nota da prova e dos pontos obtidos conforme item 10.
7.2. As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

8. DAS NORMAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - A realização das provas objetiva está prevista para o **dia 23 de abril de 2023, em local a ser informado posteriormente**. Os locais de realização das provas serão publicados no site www.origemcursoseconcursos.com.br junto com a homologação das inscrições.

HORÁRIO DAS PROVAS	
PROVAS DA MANHÃ - 9:00h	
Médico Geriatra	Farmacêutico
Médico Pediatra	Comunicador Social
Médico Clínico Geral	Agente Comunitário de Saúde
Médico Ultrassonografista	Trabalhador Braçal Masculino
Médico Psiquiatra	Padeiro

OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER 1 (UMA) HORA ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS. Os portões serão fechados às 8:45h no período da manhã. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a **ORIGEM CURSOS E CONCURSOS** e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.origemcursoseconcursos.com.

8.2 - Será disponibilizado no site www.origemcursoseconcursos.com, com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação para realização das provas. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.

8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela ORIGEM CURSOS E CONCURSOS e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - O critério de desempate na classificação final obedecerá ao quanto segue:

- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específico;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- Persistindo, ainda, o empate, será usado a data de nascimento, dia, mês, ano (mais velho).

9.2 - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS - FARMACÊUTICO E COMUNICADOR SOCIAL

Os candidatos que apresentarem títulos de especialização na sua área de atuação terão sua nota final acrescida conforme tabela abaixo:

Doutorado 05 (cinco) pontos - máximo um título.

Mestrado 03 (três) pontos - máximo um título.

Pós-Graduação *lato sensu* na área do respectivo cargo prestado 01 (um) ponto - máximo dois títulos.

PONTUAÇÃO ESPECÍFICA PARA MÉDICOS





Os candidatos para os cargos de médicos que apresentarem títulos de especialização ou experiência na sua área de atuação terão sua nota final acrescida conforme tabela abaixo:

Cursos área médica: ATLS, ACLS e PALS 05 (cinco) pontos para cada curso - máximo um título.

Para cada ano de experiência 01 (um) ponto, **no limite de 10 pontos**.

Pós-Graduação *lato sensu* na área do respectivo cargo prestado 02 (dois) pontos - máximo dois títulos.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que, somados a pontuação obtida na prova prática dividido por 2.

10.2 - A nota da prova objetiva será corrigida conforme **item 7**.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva somados aos pontos obtidos na prova prática dividido por 2.

11.2- Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso, nos termos do item 12, à Comissão Coordenadora do Concurso Público, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Origem Cursos e Concursos e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

11.3- Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, conforme o item 10 deste Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.origemcursosconcursos.com;

- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Concurso para qual se inscreveu;

- na barra superior em Concursos, clicar em Recursos e seguir as instruções para efetuar o recurso;

- após terminar imprimir o protocolo e acompanhar a resposta.

12.1.1 - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos editais, entre 9hs e 17hs, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação dos editais para efeito da contagem do prazo.

12.1.2 - Caberá recurso quanto:

a) a homologação das inscrições; (*divulgação no site*);

b) ao indeferimento das inscrições; (*divulgação no site*);

c) aos gabaritos e/ou conteúdo das questões da Prova Objetiva, (*divulgação no site*);

d) ao resultado parcial do concurso, desde que se refira a erro no número de acertos e da pontuação dos títulos (*divulgação no site*);

e) ao resultado final do certame. (*divulgação no site*);

- A decisão de que trata o subitem 11.2 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.1.3 - As matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas no site da empresa www.origemcursosconcursos.com em PDF, um dia após a divulgação do gabarito das provas no período das 9h às 17h, podendo ser acessada na área do candidato com o número de seu CPF e senha.

12.2 - Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à **ORIGEM CURSOS E CONCURSOS** decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

12.2.1 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

12.2.3 - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

12.3 - Não serão aceitos recursos intempestivos ou em desconformidade com este Edital, devendo estar embasados em argumentação lógica e plausível, e em literatura academicamente conceituada. Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação, podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.



12.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

13 - DA CONVOCAÇÃO

13.1 - A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilidade orçamentária, à disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

13.2 - Os candidatos classificados, serão submetidos a exames médicos pré-admissionais de caráter eliminatório (avaliação clínica médica, física e mental) realizados por junta médica designada para este fim, o candidato que não comparecer no dia e horário agendado para o exame admissional será excluído do Concurso Público.

13.3 - A convocação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Cargo Público, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Riolândia, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

13.4 - Após publicada a lista de classificação final, serão **convocados** os candidatos habilitados na lista de classificação final para integrarem quadro de servidores de acordo com interesse público, a fim de assumirem os cargos disponíveis, e respeitada a ordem de classificação de cada candidato.

13.5 - Se o candidato não comparecer à atribuição conforme previsto no subitem 13.4, perderá o direito de ser convocado, nessa ocasião, ficando a favor do próximo candidato seguinte na lista de classificação geral.

13.6 - Antes de tomar posse no Cargo Público e adquirir a sua titularidade, o candidato convocado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Riolândia, ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da atribuição. Somente será convocado o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do Cargo Público.

13.7 - Ficará sem efeito a atribuição do candidato contemplado que não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos conforme prazo constante no edital de convocação, para a entrega dos documentos exigidos, não comprovar os requisitos exigidos no Edital, for declarado inabilitado no Exame de Saúde, deixando de ser realizada a admissão sendo o candidato considerado excluído do Concurso Público. Nesse caso se repetirá o ato de atribuição e a respectiva vaga será novamente oferecida aos candidatos classificados.

13.8 - O candidato deve ficar atento à convocação, cuja lista de vagas disponíveis será divulgada no local e pelo site do município (www.riolandia.sp.gov.br).

13.9 - O não comparecimento a convocação, será considerado abandono ou desinteresse, implicará a declaração de desistência de sua convocação, passando-se a convocar o próximo candidato que manifestar interesse, obedecida a ordem final de classificação do Concurso Público.

13.10 - Por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e cópias relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 4.3**.

13.11 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.12 - É facultado à Prefeitura Municipal de Riolândia exigir dos candidatos, na convocação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários, bem como habilitação para o exercício da profissão.

13.13 - O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no Cargo Público se atendidas às exigências constantes do presente edital.

13.14 - Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão o prazo estipulado para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE -, 1 (uma) foto 3x4 recente, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF, comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.

13.15 - Além da documentação prevista neste Edital será facultado à Prefeitura Municipal de Riolândia exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

14.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.



14.3 - A ORIGEM CURSOS E CONCURSOS, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

14.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.origemcursosconcursos.com, entre às 13h e às 18h contados até 72hs data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

14.5 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos e os cadernos de questões também serão incinerados.

14.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, após o resultado final.

14.7 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

14.9 - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos por meio de exame clínico admissional, considerando o convocado APTO ao exercício de suas atribuições, poderão iniciar suas atividades.

14.10 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.

14.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da **ORIGEM CURSOS E CONCURSOS**, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.12 - Não obstante as penalidades cabíveis, a **ORIGEM CURSOS E CONCURSOS** poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

14.13 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Riolândia por meio de Comissão de Coordenação do Concurso Público especialmente constituída **DECRETO Nº 2983/2023 e ORIGEM CURSOS E CONCURSOS**.

14.14 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riolândia/SP, 14 de março de 2.023.

ANTÔNIO CARLOS DA SANTANA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital – divulgação nos sites (Empresa e Prefeitura)	08/03/2023
Publicação do Edital Diário Oficial Eletrônico do Município	08/03/2023
Recurso contra o Edital	09 á 14/03/2023
Período de Inscrições	08 á 22/03/2023
Último dia para Pagamento das inscrições	23/03/2023
Publicação da Homologação das Inscrições – divulgação nos sites	24/03/2023
Recurso - das Inscrições	27 á 29/03/2023
Data da realização das provas para todos os Cargos	23/04/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar	24/04/2023
Recurso do Gabarito	25 á 27/04/2023
Classificação Parcial (site da empresa)	01/05/2023
Recurso – Classificação Parcial.	02 á 04/05/2023
Classificação Final nos sites	08/05/2023
Homologação do Concurso Público	10/05/2023

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP e a Empresa Origem Cursos e Concursos.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site www.origemcursosconcursos.com e no www.riolandia.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

MÉDICO GERIATRA

Realizar consultas e atendimentos médicos clínicos ambulatoriais; realizar procedimentos para diagnósticos e terapêutica clínica e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM, participar dos programas de saúde preventivos e curativos desenvolvidos pelo setor de saúde do município; cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde, núcleo de especialidades e unidade hospitalar; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PEDIATRA

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implantação de ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaboração de documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de da Pediatria, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO CLINICO GERAL

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implantação de ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaboração de documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de Clínica Geral, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Desempenhar atribuições relativas á sua área de atuação, realizar atendimentos médicos na área; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar obtenção de imagens em ultrassonografia geral. Emissão de laudos. Atendimento a reações adversas e intercorrências relacionadas a atividade. Realizar ultrassonografia intervencionista (punções e biopsias), e desempenhar outras atividades correlatas afins.

MÉDICO PSIQUIATRA

- I -Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial na área específica, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- II - Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes psiquiátricos / neuropsiquiátricos em geral, internados, de ambulatório e a seus familiares, ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos pacientes;
- III - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- IV - Proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares;
- V - Realizar a elaboração do plano terapêutico individual (PTI); realizar o acolhimento dos pacientes;
- VI - ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos;
- VII - Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- VIII - Prestar atendimento de urgência em Ortopedia;
- IX - Realizar procedimentos ambulatoriais e cirurgias referentes à especialidade;
- X - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);
- XI - Executar outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

FARMACÊUTICO

Exercer as atividades próprias de sua profissão, responsabilizando-se pela previsão, armazenamento, guarda e validade de medicamentos, assim como o fornecimento dos mesmos a unidade de saúde.

COMUNICADOR SOCIAL

Preparar material para divulgação do governo municipal junto à jornais, rádio, televisão e Internet; produzir material fotográfico; acompanhar a publicação das matérias e da publicidade do município; classificar e manter toda a documentação sobre a área de comunicação social; coordenar os serviços de publicidade institucional e legal do município; coordenar as atividades de divulgação dos eventos promovidos pelo município; desenvolver, gerenciar e alimentar canais de comunicações internas e externas; elaborar o plano de mídia, criação e divulgação de conteúdos



audiovisuais, planejar e desenvolver campanhas e eventos; elaborar os relatórios e fazer os registros fotográficos das ações públicas e executar outras atividades correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atuar nas ações de vigilância sanitária para o desempenho de função de fiscalização das diversas áreas afins, principalmente na prevenção e erradicação de doenças epidemiológicas e demais serviços ligados à saúde e saneamento; executar outras atividades correlatas.

TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO

- I - Proceder a limpeza de estradas retirando entulhos e terras, possibilitando o trânsito adequado de veículos, e o escoamento adequado de águas pluviais;
- II - Construir valetas no decorrer das estradas, de forma a viabilizar o escoamento de águas pluviais; de acordo com técnicas estabelecidas;
- III - Auxiliar no trabalho de construção de pontes e mata-burros, conforme procedimentos determinados pela chefia imediata;
- IV - Carpir estradas, ruas e calçadas de forma a preservar e conservar vias públicas, permitindo o acesso de veículos e pessoas;
- V - Efetuar a poda de árvores em vias urbanas possibilitando o acesso adequado, conforme programa de arborização proposto;
- VI - Realizar o corte de árvores na área urbana e/ou rural, buscando preservar a segurança de munícipes ou mesmo viabilizar a construção ^le obras públicas;
- VII - Efetuar a manutenção das ferramentas e equipamentos de uso no trabalho de acordo com as determinações e orientações recebidas da chefia imediata;
- VIII - Auxiliar no trabalho de construção civil, furando buracos, fazendo massas, concretos e transportando material para ser utilizado na obra;
- IX - Preparar terrenos e canteiros para plantio de mudas e plantas em geral, conforme técnicas específicas;
- X - Proceder a limpeza e manutenção de canteiros e viveiros, efetuando a capina dos mesmos, bem como preparar mudas para o plantio, visando o reflorestamento e arborização do município;
- XI - Realizar a adubação, irrigação e poda de plantas diversas, conforme orientação da chefia imediata;
- XII – Auxiliar na abertura de sepultura e sepultamento;
- XIII - Limpeza e manutenção da praia municipal;
- XIV - Realizar carga e descarga de materiais diversos (lixo, entulho, matéria de construção, etc.) de caminhões;
- XV - Executar outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

PADEIRO

Requisitar, receber, conferir os produtos, materiais e utensílios de padaria, dispor sobre seu uso e emprego racional e criteriosamente; preparar pães, doces, obedecendo as instruções e orientações do chefe imediato; executar outras atividades correlatas.



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

COMUNICADOR SOCIAL, FARMACÊUTICO, MEDICOS PLANTONISTAS: CLINICOS GERAL, GERIATRA, PEDIATRA, PSIQUIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA.

>LINGUA PORTUGUESA- CONTEÚDO COMUM A TODOS OS MÉDICOS - FARMACÊUTICO E COMUNICADOR SOCIAL - 10 QUESTÕES

Leitura e interpretação de texto. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período composto e as orações coordenadas. Orações subordinadas.- Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

>CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- COMUNICADOR SOCIAL - 20 QUESTÕES

I. Comunicação: teorias, conceitos e paradigmas: Teorias da comunicação. II. Papel social da comunicação: Ética. Leis que regem a imprensa e radiodifusão. Código de ética dos jornalistas. Direitos e deveres do jornalista. Políticas da Comunicação. Agenda Setting e newsmaking III. Comunicação e tecnologia: Globalização da comunicação e seus novos paradigmas. A relação entre tecnologia e comunicação social. A comunicação global e perspectivas para o século XXI. Massificação versus segmentação dos públicos. IV. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. V. Comunicação e linguagem: Gramática e ortografia da Língua Portuguesa aplicadas à prática comunicacional. Características do discurso nos diferentes meios de comunicação. A edição de texto e a edição de imagens: peculiaridades e complementaridades. Especificidades dos meios impressos, eletrônicos e digitais. VI. Conhecimentos de Informática: Noções de programas de texto, editoração eletrônica e Internet. VII. Conceitos de jornalismo. Fundamentos teóricos; investigação e documentação na comunicação de massa; o papel e responsabilidade social do jornalista e a mediação na sociedade informacional VIII. Conceitos de notícia. A política noticiosa. Fait-divers, antítese, multiplicidade e conexão de fatos, o sensacionalismo. Os critérios da notícia e os conceitos de ineditismo, verdade, objetividade, imparcialidade e interesse público na produção jornalística para diferentes meios. Os veículos noticiosos e suas diferentes linhas editoriais. IX. Pragmática jornalística. Enunciação como ação social; produção de sentido e ideologia; informação versus a opinião. Ética e análise de casos na produção e na veiculação jornalísticas em diferentes meios. X. Linguagem jornalística. Parte I: Definição; critérios para credibilidade; retórica moderna, organização discursiva e mecanismos de adesão ideológica. Coerência e coesão textual. Tipos de entrevista: formatação e edição em diferentes veículos. Parte 2: I. Concepção e condução de material noticioso. O jornalismo, a esfera pública e a questão da representatividade. Classificação de notícias e técnicas de elaboração de noticiário para diferentes meios. A manutenção da linha editorial em diferentes veículos noticiosos. As linhas mestras da linguagem gráfica, a linguagem no rádio e na TV na Internet. A comunicação institucional. Jornalismo e novas tecnologias. II. Tipologia, formatação e redação do texto jornalístico. Gêneros de redação: definição, elaboração e análise de matéria, reportagem, entrevista, editorial, artigo, crítica, crônica, comentário, notas, coluna, pauta, espelho, roteiro, informativo, comunicado, carta, release e relatório em diferentes meios. Especificidades do texto jornalístico para diferentes meios: a estrutura da pirâmide invertida, lide, tipos de lide, sub-lide, corpo e pé de matéria; o hipertexto e a leitura não-linear no jornalismo *online*. Técnicas de redação e edição jornalísticas para diferentes meios. III - Jornalismo digital. O conceito de fluxo de informação. Informação *online* e inclusão digital. Conceito de portal e sua relação estratégica com as empresas jornalísticas. Conceitos e técnicas de usabilidade, empacotamento, personalização e



hyperlink no jornalismo para a internet. IV. Conhecimentos técnicos. Atualização de páginas usando a linguagem HTML; formatos de imagens (JPEG, GIF, PNG, Bitmap, PSD, TIFF) para criação e tratamento de imagens para web; utilização dos editores de HTML; prática dos programas MS Office, Internet Explorer, Outlook Express, Adobe Acrobat Reader, Adobe Photoshop, Corel DRAW.

> CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- FARMACEUTICO - 20 QUESTÕES

Código de Ética Farmacêutica. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de Farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais. Preparação Farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Farmacodependência. Controle de infecção hospitalar: antissépticos, desinfetantes e esterilizantes. Farmacologia: Farmacocinética - Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiniais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, [controle de estoque](#) de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

> LEGISLAÇÃO - CONTEÚDO COMUM A TODOS OS MÉDICOS -10 QUESTÕES

Princípios e Diretrizes, Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde, Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, Vigilância em Saúde, Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde, Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde, A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde, Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação), CF -Capítulo II - Da Seguridade Social - Seção II - Artigos 219 a 231, - Ética no serviço público, Modelos de gestão pública, Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública, Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde, Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família, PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001, Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS -SUS 01/02.



➤ CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- MÉDICO CLINICO GERAL- 10 QUESTÕES

Medicina Geral e Especialidade Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica de Crianças e Adultos. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético; A diabete e a obesidade em crianças e adultos; Estatuto do Idoso; A Saúde da Criança e do Adolescente; Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Atendimento Pediátrico de urgência. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e defluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão em crianças e adultos. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Estrutura e Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

➤ CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- MÉDICO GERIATRA - 10 QUESTÕES

Fisiologia do Envelhecimento. Semiologia do Idoso. Capacidade Funcional. Instrumentos de Avaliação. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Diabetes Melitus. Doenças da Tireoide. Sarcopenia. Síndrome da Fragilidade. Hipotensão Postural. Distúrbios do equilíbrio postural no idoso. Depressão e Ansiedade. Doença de Parkinson. Síndromes Parkinsonianas. Tremor essencial. Síndromes Demenciais. Doenças Cérebro Vascular. Síndromes Neuropsiquiátricas relacionadas as demências. Osteoartrose. Osteoporose. Fibromialgia. Anemia. Mieloma Múltiplo. Síndromes mielodisplásicas. Rastreamento de Neoplasias e Doenças Crônicas. Úlceras por pressão. Farmacologia em Geriatria. Oncogeriatria. Cuidados Paliativos e final de vida.

➤ CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- MÉDICO PEDIATRA-10 QUESTÕES

O Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-



alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente.

Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinosinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitíriase alba, acne, micoses superficiais, dermatovirose, impetigo, dermatozoonoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência.

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- MÉDICO PSIQUIATRA- 10 QUESTÕES

Saúde Mental Comunitária, Definição; Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; Saúde Mental no Brasil; Legislação e Portaria 224/MS; Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber; Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; Transtornos do Humor; Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes; Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos; Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes); Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência); Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência); Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Atuação em equipe Multidisciplinar. Ética Profissional.

➤ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - 10 QUESTÕES

Física médica e proteção radiológica; Riscos no uso de radiação ionizante; Reanimação cardiorrespiratória; Tomografia computadorizada do abdome, tórax e do crânio; Tomografia computadorizada do sistema musculoesquelético; Ultrassonografia do sistema musculoesquelético; Ultrassonografia do sistema vascular e doppler; Ultrassonografia



geral abdominal e pélvica; Ultrassonografia ginecológica e obstétrica; Ultrassonografia intervencionista (biópsia de próstata, de tireoide e punções guiadas); Ultrassonografia Geral; Ultrassonografia de extremidades com doppler; Ultrassonografia de mama; Aplicações e funcionamento dos aparelhos de ultrassonografia; Diagnóstico por imagem em oncologia e protocolos de estadiamento.

► CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- MÉDICO CLINICO GERAL - 10 QUESTÕES

Medicina Geral e Especialidade Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica de Crianças e Adultos. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético; A diabete e a obesidade em crianças e adultos; Estatuto do Idoso; A Saúde da Criança e do Adolescente; Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Atendimento Pediátrico de urgência. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e defluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão em crianças e adultos. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Estrutura e Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

► LINGUA PORTUGUESA- 10 QUESTÕES

Leitura e interpretação de texto. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tóxica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiato - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período composto e as orações coordenadas. Orações



subordinadas.- Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

>MATEMÁTICA- 05 QUESTÕES

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica. **Números e álgebra:** números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. **Grandezas e medidas:** medidas de área; medidas de volume; medidas de energia; trigonometria. **Funções:** função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. **Geometrias:** geometria plana; geometria espacial. **Tratamento da informação:** análise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- 15 QUESTÕES

Princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde: Lei nº 8080/90 – Sistema Único de Saúde – Lei Orgânica da Saúde; Lei nº 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS; Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes, 3. Promoção da saúde: conceitos e estratégias, Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar - Saúde e comunidade, Vacinação: crianças e adultos, Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário, Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva, Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas, Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento, Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras, Saneamento Básico e Risco Ambiental, Coleta seletiva do lixo, Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos). Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: Dengue, Esquistossomose, Doença de Chagas, Leptospirose, Leishmaniose Tegumentar e Visceral e Malária, (noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde). Noções de combate à dengue. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental). Noções básicas de primeiros socorros. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde –ACS. O ACS e a saúde nas diversas fases da vida: gestação, pré-natal, riscos na gravidez; cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento da criança, doenças mais comuns na infância; puberdade e adolescência; adultos e idoso. Direitos da criança, do adolescente e do idoso.

TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO

>LINGUA PORTUGUESA- 10 QUESTÕES

Análise e Interpretação de Textos; Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Fonema; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Regência Nominal; Regência Verbal; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado).

>MATEMÁTICA- 10 QUESTÕES

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais, resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo, transformações



problemas; Número decimal: operações; Sistema Monetário Nacional: Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

➤ CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- 10 QUESTÕES

Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo, executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; Noções básicas de substrato, fertilizantes, luz, rega, pragas, poda. Conhecimentos sobre árvores nativas. Equipamentos de jardinagem. Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer, espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; executar outras atividades correlatas. Noções de Segurança no Trabalho; Uso de equipamentos de proteção individual e uso EPIs; Simbologia dos produtos químico e de perigo; Noções de Hierarquia, ; Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Comportamento no ambiente de trabalho. Importância da disciplina no trabalho; Execução de atividades afins, observando-se a prática do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

PADEIRO

➤ LINGUA PORTUGUESA- 10 QUESTÕES

Análise e Interpretação de Textos; Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Fonema; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Regência Nominal; Regência Verbal; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado).

➤ MATEMÁTICA- 10 QUESTÕES

Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais, resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo, transformações problemas; Número decimal: operações; Sistema Monetário Nacional: Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

➤ CONHECIMENTOS ESPECIFICOS- 10 QUESTÕES

Tipos de fermentação de pães e doces. Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Confeitaria. Unidades de medida e equivalência de receitas. Tipos de pães, tortas, bolos e congêneres. Tipos de farinhas para pães e doces. Noções básicas de cardápio e seleção dos ingredientes. Reaproveitamento de alimentos.



ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

REQUISIÇÃO

À Comissão

Eu _____, de identidade nº _____, inscrito no Concurso Público sob o número de inscrição _____, como candidato ao Cargo Público de _____, do Item 2.1 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:

- Mãe com criança em estágio de amamentação.
- Deficiência física.
- Outro: _____

CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário).

_____, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

- *Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.
- *Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu _____ RG nº _____ residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, no Bairro _____ da cidade de _____ NOMEIO E CONSTITUO o Sr (a) _____ RG nº _____ com o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de _____ no Concurso Público - Edital nº 001/2023 realizado pela Origem Cursos e Concursos ME na Prefeitura Municipal de Riolândia/SP.

EM: _____, _____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO DE INSCRIÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas	Pontuação
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “stricto-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “stricto-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>		

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

PONTUAÇÃO ESPECÍFICA PARA MÉDICOS

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas	Pontuação
Cursos área médica: ATLS, ACLS e PALS 05 (cinco) pontos para cada curso - máximo um título.	<input type="checkbox"/>		
Para cada ano de experiência 01 (um) ponto, no limite de 15 pontos.	<input type="checkbox"/>		
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área do respectivo cargo prestado 02 (dois) pontos - máximo dois títulos.	<input type="checkbox"/>		

Riolândia/SP, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

Riolândia/SP, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento